

PORTARIA Nº 42.888/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 8239/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **PAULO BILACO DOS SANTOS**, Matrícula nº 11070, o intervalo diário do almoço para o período de 11:30h às 13:30h, até o mês de fevereiro de 2017, quando deverá submeter-se a reavaliação junto ao Departamento de Saúde Ocupacional – DSO, munido de laudo médico.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas